



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

043

Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

VALDEMAR ZIMIANI

e

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 3ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido matéria no EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofícios Circulares das Câmaras Municipais de Itapua, Lençóis Paulista, Flórida Paulista, Jaú, Ocaucu, Pompeia, Paraiso, Cotia, Morro Agudo, Queiroz, Lucélia, Agudos, Ribeirão Preto, Sorocaba, Salesópolis, Birigui, Campinas, Barra do Turvo, Limeira, Serra Negra, Cândido Mota, Jardinópolis, Pacaembu, Carapicuíba, Sales, Praia Grande, Osvaldo Cruz, Presidente Prudente, Cabralia Paulista, Gália, Oriente, Tupã, Bilac, Santo Anastácio, Tarabai, Itanhaém, Bauru, Monte Azul Paulista, Júlio Mesquita, Tapiraí e Matão, comunicando a composição de suas respectivas Mesas Diretoras. - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, Dr. Adriano Murgel Branco, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Dr. Eduardo Mulyaert, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Itapeva, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 01/87, que é de apoio ao movimento reivindicatório dos agricultores daquele Município. - - - - -

Circular da Secretaria da Fazenda, encaminhando matéria relativa à reforma tributária. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Pompéia, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 20/87, dizendo respeito à regulamentação da profissão de desenhista. - - - - -

Ofício da DORY'S MODA, de cumprimentos pela implantação da "semana inglesa" na cidade de Garça. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de São Carlos, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

849
[Handwritten signature]

Municipal de Garça. - - - - -
Circular da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM -, so-
licitando informações a respeito da composição da nova Mesa Dire-
tora da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Ofício do Deputado Estadual Luiz Carlos Santos, DD. -
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de
cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câma-
ra Municipal de Garça. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Ourinhos, de cumprimen-
tos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Muni-
cipal de Garça. - - - - -

Ofício Circular da Companhia Energética de São Paulo,
solicitando informações sobre a composição da nova Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Araraquara, de cumpri-
mentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Muni-
cipal de Garça. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Marília, encaminhando o
inteiro teor do Requerimento nº 12.970, que solicita o aumento -
do número de trens de passageiros. - - - - -

Ofício do Tenente Florival Cordeiro da Silva, de cum-
primentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara -
Municipal de Garça. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Barra do Turvo, encami-
nhando o inteiro teor da Moção nº 01/87, de congratulações ao -
Exmo. Sr. Dr. Orestes Quêrcia, pela sua eleição à governança do
Estado de São Paulo. - - - - -

Convite da Secretaria de Obras e Saneamento e Secreta-
ria dos Negócios dos transportes, para o lançamento do trabalho
denominado "Caracterização Ambiental do Estado de São Paulo". - -

Ofício do Departamento de Estradas e Rodagem, direto-
ria regional de Assis, em atenção ao Requerimento nº 53/86. - - -

Ofício da Câmara Municipal de São Carlos, em atenção
ao Requerimento nº 07/87. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, em atenção
ao Requerimento nº 07/87. - - - - -

Ofício do Dr. Romeu Antonio Antunes de Abreu, DD. De-
legado de Polícia do Município de Garça, em atenção ao Reque-
rimento nº 23/87. - - - - -

Ofício do Dr. Albino Gonçalves Rodrigues, DD. Delega-
do de Polícia é Diretor da 48ª CIRETRAN, em atenção ao Reque-
rimento nº 19/87. - - - - -

Telegrama encaminhado pelo Exmo. Sr. Secretário de Es-
tado dos Negócios da Segurança Pública, Dr. Eduardo Muiylaert, di-
zendo estar compartilhando com a preocupação pelo sequestro da
Sra. Alba Panza Figueiredo e que está havendo grande empenho,
por parte daquela Secretaria, para a solução do caso e prisão
dos autores. - - - - -

OBSERVAÇÃO:- A propósito do telegrama supracitado, o
Sr. Presidente disse, em síntese, que tem mantido contatos segui-
dos com autoridades, notadamente da área da segurança pública,
tratando de assuntos relacionados com o sequestro da Sra. Alba-
Panza Figueiredo e que se sente recompensado ao receber o telegra-
ma, cujo teor acaba de ser lido pelo Sr. Secretário. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o
Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convi-
dou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESEN-
TADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -
Projeto de Lei nº 05/87, de autoria do Vereador João
Truzzi, disciplinando a concessão de licença para a localização-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

150

e instalação de novas farmácias e drogarias no Município de Garça.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 05/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 06/87, de autoria do Vereador Antônio Rodolfo Devito, dando nova redação ao artigo 2º da Lei nº... 2.180/87, de 18 de fevereiro de 1987.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 06/87, e, diante da manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 25/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do transporte coletivo de passageiros dentro do perímetro urbano da sede do Município.

Requerimento nº 26/87, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Bar e Restaurante Brasileiro, pela reforma de suas instalações e ampliação de seus serviços.

Requerimento nº 27/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Instituição Educacional de Garça, pela autorização recebida da Secretaria da Educação, para o funcionamento do Curso de Magistério.

Requerimento nº 28/87, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da seleção do pessoal docente que trabalhará no PROFIC junto às escolas da rede municipal.

Requerimento nº 29/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Destacamento da Polícia Militar de Garça, pela fiscalização de trânsito que se processa de forma rigorosa em todas as vias públicas de Garça.

Requerimento nº 30/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e apoio ao Exmo. Sr. Presidente, José Sarney, pela medida vigorosa e destemida adotada na última semana, ao suspender os pagamentos dos juros dos empréstimos externos.

Requerimento nº 31/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Rêdoviário Ibitinguense estudos no sentido de se implantar linha de ônibus entre Garça e Júlio Mesquita, com escala intermediária em Álvaro de Carvalho.

Requerimento nº 32/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do Plano de Melhoramentos Comunitários.

Requerimento nº 33/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, postulando junto às autoridades federais a prorrogação da suspensão das ações de despejo por mais um ano.

Requerimento nº 34/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, solicitando à Secretaria da Educação e ao Ministério da Educação a inclusão no currículo escolar de primeiro grau de matéria relativa ao trânsito.

Requerimento nº 35/87, de autoria do Vereador Valdeimar Zimiani, solicitando à empresa TURISMAR a realização de estudos objetivando o estabelecimento de um novo horário entre Garça e o distrito de Jafa, de preferência partindo do distrito às 7 horas.

Indicação nº 36/87, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo no sentido de que se determine estudos sobre a possibilidade e conveniência de se alterar a denominação da Rua Alagoas para Rua Lázaro César Desiderato.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

051
ARJ

Indicação nº 35/87, de autoria do Vereador Valdemar - Zimiani, sugerindo no sentido de que se realize estudos visando o cancelamento da cobrança da taxa de embarque dos passageiros - que se destinam ao distrito de Jafa ou a outros pontos dentro do território municipal. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos - Requerimentos de número 25/87 ao de número 35/87 à Ordem do Dia, dada a urgência contida nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das - Indicações de números 34/87 e 35/87 serão encaminhadas à Chefia - do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos - Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispen - sa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimen - to verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifesta - ção favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder - a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos se - guintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari - Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totali - zando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou - reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto - de Lei nº 02/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre modi - ficação da lei municipal nº 2.158/86, que autoriza a aquisição - de uma ambulância. Párceres das comissões competentes. DISCUS - SÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discus - são global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimen - to verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifesta - ção favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 02/87 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 02/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de vo - tos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou - aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 02/87, em discussão e votação únicas. - - - - -

A seguir, em discussão e votação, os Requerimentos en - caminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secre - tário na oportunidade própria, quais sejam: de número 25/87 ao - de número 35/87. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que as solicitações de urgência, inseridas em to - dos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que hou - vesse solicitação de palavras qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos - Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e; - - - - -

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unâni - memente e que foram declarados formalmente como tais pelo.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1052

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ITEM II - Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 75/86, do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, dispõe sobre a instituição do Sistema Habitacional de Garça -.... SIHAGA, com a finalidade social de lotear e vender diretamente - lotes de terras destinados a construção de moradias populares. - Parecer favorável da Comissão de Justiça, com a apresentação de uma emenda supressiva, suprimindo integralmente o artigo 5º, e contrário da Comissão de Obras e Serviços Públicos. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 75/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não resta dúvida que o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues tem finalidades sociais e humanitários. E a propósito, a Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios solicitada, por nós, a se manifestar a respeito do Projeto de Lei, tem, seu parecer, esse mesmo entendimento. Disse mais a Procuradoria: "... os Vereadores tem o poder de iniciativa de todas as leis que a Lei Orgânica dos Municípios não tenha reservado à iniciativa exclusiva do Prefeito ou da Mesa da Câmara". A seguir, essa mesma Procuradoria afirma: "E, por último, a única ilegalidade que encontramos nesse projeto é seu artigo 5º que, ao determinar que os loteamentos serão dotados de rede domiciliar de iluminação, redes de água e esgotos, está criando despesa, o que torna ilegal, por infringir o artigo 27, § 1º, nº 3, da L.O.M." Então, o Vereador tem competência para apresentar Projeto de Lei, criando Sistema Habitacional, que é caso presente. De outro lado, houve por bem apresentar, no parecer da Comissão de Justiça, uma emenda, suprimindo integralmente o artigo 5º do Projeto, ora em discussão. E, assim, pretendíamos enquadrá-lo dentro dos parâmetros de legalidade. Por sua vez, a Comissão de Obras e Serviços Públicos, também fez indagações ao Sr. Prefeito Municipal, relativamente a este Projeto de Lei. E as perguntas e as respectivas respostas foram as seguintes: - - - - -

Pergunta: "1. Está nas cogitações da administração municipal a desapropriação de novas áreas para a construção de núcleos habitacionais?". - - - - -

Resposta: "Sempre que se fizer necessário, a Administração desapropriará novas áreas para a construção de núcleos habitacionais". - - - - -

Pergunta: "Já foram mantidos contatos com o Governo do Estado para a obtenção do financiamento necessário?". - - - - -

Resposta: "O Prefeito está sempre alerta as necessidades sociais do Município, para a obtenção de novos financiamentos". - - - - -

Portanto, tais respostas deixaram muito a desejar. Muito bem! A Comissão de Obras e Serviços Públicos, por fim, manifestou-se contrariamente a este Projeto de Lei e nós, da Comissão de Justiça, manifestamo-nos a seu favor. Somos a favor, sim, embora entendamos que o mesmo pode ser melhorado. E isso poderá ser feito na oportunidade da sua 2ª discussão. Se diz, ainda, no parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos que o pretendido Sistema Habitacional de Garça poderá gerar muitos barracos, dando margem para o aparecimento de favelas e cortiços, que fugiriam ao controle da Municipalidade. Mas acontece que já existe uma lei municipal, reguladora da matéria, pois, inexistindo... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AD 053

infra-estrutura, no loteamento, o mesmo não pode ser autorizado. Acho que este é um Projeto de Lei muito bom. A Câmara apresentou um Projeto muito bom. Então, vamos aprová-lo unanimemente!" - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto até que não seria ruim. Mas, ao depois de transformada em lei, sua eficácia e aplicabilidade dependerá do Sr. Prefeito Municipal. De nada adiantará a SIHAGA pretender executar um loteamento, se o Sr. Prefeito não desapropriar uma área de terreno, atendendo ao pedido desse novo órgão que se pretende criar ou da própria Câmara. E o Sr. Prefeito irá atender à solicitação do SIHAGA se ele quiser. Por outro lado, para se fazer um loteamento, em Garça, é preciso que se tenha, na pertinente área de terreno, a necessária infra-estrutura". - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Mas a Comissão de Justiça apresentou uma emenda, suprimindo integralmente o artigo 5º do Projeto, por que o mesmo o tornava ilegal. Então, como já existe uma lei de loteamento no Município, é que nós sugerimos a supressão do mencionado artigo!" - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Mas eu vou votar contra este Projeto de Lei, por achá-lo que terá finalidade igual a mais uma Indicação, que o Vereador faz e que não é atendida. Eu respeito o ponto de vista de cada um. Mas eu tenho o meu". - - -

O Vereador Adamiir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apesar das boas intenções contidas no Projeto, eu o acho inviável e falho. Por exemplo, o seu artigo 1º diz que o terreno será vendido em 36 parcelas, ao preço de custo. Depois, o seu artigo 6º, fala em renda familiar de até 5 salários mínimos e doze meses para construção, prorrogável por mais doze meses. Pois bem. Quem comprar um terreno, hoje, na periferia, iria pagar, segundo eu apurei, um preço por volta de Cz\$ 30.000,00, acrescido de mais 10% de taxa de administração, o que daria uma mensalidade de Cz\$ 1.000,00. E eu acho inviável o prazo de doze meses, prorrogável por mais doze meses, para a construção, nos dias atuais. Isso é impossível. Mesmos aqueles que tem sua situação econômico-financeira em boas condições não conseguiram se enquadrar dentro dos requisitos que o Projeto exige. Portanto, tudo isso é ilusão. Então, sou contra o Projeto". - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Projeto de Lei - acredito - eu - tem falha. Mas penso também que seria dever desta Casa tentar corrigi-lo, tentar emendá-lo, para beneficiar as pessoas carentes. Concordo com o que disse o nobre Vereador Adamiir Maurício de Barros, segundo o qual existe uma falha no Projeto, no seu artigo 6º, que se refere ao prazo da construção das moradias. Mas também gostaria de colocar uma emenda neste Projeto, colaborando, assim, com seu autor e com a população de Garça, no sentido de que, esse prazo de um ano para construção, seria após a quitação do terreno. Então, nós elevaríamos para 48 meses a possibilidade de cada um dos adquirentes dos lotes construir suas casas. E, no tocante a ilegalidade do Projeto, a Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, em seu parecer diz: "Em matéria de iniciativa legislativa, o artigo 27, da Lei Orgânica dos Municípios estabelece que cabe ela a qualquer Vereador, à Mesa da Câmara e ao Prefeito, discriminando em seguida as matérias cujo poder de iniciativa cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo e à Mesa da Câmara (§ 1º e 2º do mesmo artigo)". Então, nada mais lógico que a Câmara Municipal de Garça dê uma oportunidade ao povo carente a possibilidade de aquisição de um terreno, para construção de sua sonhada casa. É o meu entendimento sobre a..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1954

matéria. Sou favorável ao Projeto".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não vejo razão plausível para a rejeição deste Projeto de Lei, pois ele é legal, viável e tem um longo alcance social. Assim se pronunciou também o Procurador de Assistência Jurídica aos Municípios, em seu parecer. É viável, porque é uma necessidade do povo garçense e o anseio dessa população carente. E, com a boa vontade do Sr. Prefeito Municipal, ele se tornará perfeitamente viável. Era, intenção nossa a inclusão, neste Projeto, os preços correspondentes aos serviços de infra-estrutura dos loteamentos, pois já sabíamos que o seu artigo 5º era ilegal, visto que a este Poder falcia competência para legislar sobre matéria financeira, que crie despesas. Concorro com o ponto de vista do nobre Vereador Adamir Maurício de Barros, pois a intenção, no Projeto, era de que a construção se iniciasse depois do pagamento do terreno. Portanto, a Comissão de Justiça houve por bem suprimir o artigo 5º do Projeto e outras emendas poderão ser apresentadas, a fim de melhorá-lo. É bom que se registre, na oportunidade, que este Poder não é simples apêndice do Poder Executivo, pois nós temos força e autoridade legal para legislar. E, quanto à execução do que dispõe a legislação, não devemos nos preocupar. Isto caberá ao Executivo. Não vemos possibilidade de surgimentos de barracos, pois temos lei que impede o seu aparecimento. E, em se aprovando este Projeto de Lei, é que teremos condições de cobrar do Executivo as medidas ora apregoadas. Do contrário, não, pois, se não existir uma lei a respeito, como é que poderemos cobrar tais providências do Executivo. É neste aspecto que espero a atenção dos nobres colegas, pois seremos cobrados, como já estamos sendo, para a resolução do problema habitacional da população menos favorecida desta cidade. Também discordo do nobre Vereador Adamir Maurício de Barros, quando S.Exa. se refere ao preço dos terrenos, pois tal preço não deve alcançar a importância apregoada, visto que eu tenho experiência no que concerne ao loteamento. Estamos dando uma idéia. Pois, talvez, no futuro, poderá ser aproveitada, conquanto essa idéia vem do povo. Vamos ajudar o Executivo, dando força para que ele possa resolver esse problema social. Vamos votar, então, com o pensamento voltado para o interesse social".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É louvável a preocupação do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues quanto a falta de habitação em nossa cidade. Nós estivemos naquela reunião, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal, quando S.Exa. fez um chamamento daqueles que se interessassem em se inscrever para aquisição de casa própria. E, naquela ocasião, o Sr. Prefeito Municipal observou que era grande o número de interessados e prometeu que iria desapropriar terrenos, não simplesmente para a construção de 120 casas, mas para 300, 400 casas ou mais. Então, nós ficamos na expectativa e aguardando estamos, realmente, que o Sr. Prefeito Municipal venha cumprir a sua promessa. E, para tanto, ele está em Brasília, tratando também desse assunto. E quanto à legalidade do Projeto, nós também entendemos que o mesmo não fere nenhum princípio estabelecido pela legislação vigente. Nós, como relator da Comissão de Finanças, chegamos a conclusão que o Projeto está bastante falho. Vejam que até mesmo o relator da Comissão de Justiça foi bastante feliz, porque, num dos trechos do seu parecer, se lê: "Entendemos que apesar dos fins altamente sociais e humanitários do projeto, ele não reúne praticidade e também recursos próprios para tornar-se auto-aplicável. Apesar de todo o cuidado do seu autor, a execução ou não das medidas apontadas no projeto ficarão exclusivamente a cargo do Executivo, que se não tiver boa vontade, transformará a propositura em 'letra morta', sem qualquer...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1055
AD

utilidade. Por tudo isso, achamos que o projeto é um sério candidato a ser mais uma daquelas leis que são autênticos nascituros legais, ou seja, morrem tão logo nascem". Muito bem! É o Vereador Adamir Maurício de Barros sobre o preço dos lotes. E acredito também que, hoje, um lote está custando por volta de 20 mil a 30 mil cruzados. Assim, um cidadão vai ter que, além de pagar as prestações do terreno, pagar, ainda, o aluguel do imóvel em que estiver residindo. Então, o prazo de 36 meses para a construção das casas é muito bom. Mas o Projeto, em seu artigo 6º, diz que o prazo será de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "No meu pronunciamento, eu deixei claro que colocaria uma emenda, segundo a qual o prazo seria de 12 meses após o término do pagamento do lote. Então, o prazo não seria de 12 meses, mas seria de 48 meses".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "O prazo estabelecido, de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses; não daria condições ao adquirente do lote construir sua casa".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Um lote de 200 m2 custaria Cz\$ 20.000,00 e, com 10% de administração, ele iria para Cz\$ 22.000,00, o que daria uma prestação mensal de ... Cz\$ 650,00".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Nobre Vereador, V. Exa. há de entender que, durante a fase da construção, o cidadão deverá arcar também com o aluguel do imóvel, onde estiver residindo. Dissemos também, no nosso parecer, que, se aprovado o Projeto, muitos barracos poderiam surgir, dando margem para o aparecimento de favelas e cortiços. É esse o nosso medo. Pode acontecer. E seria incontrollável. E diria mais que o Projeto, ora em discussão, teria o destino seguinte: o Projeto poderá sancionar o Projeto; sancionando o Projeto, o Prefeito vai guardá-lo em sua gaveta e; se o Prefeito vetar o Projeto, é evidente que vamos ter mais trabalho. E um outro particular: jamais o Prefeito Municipal vai conceder aos Srs. Vereadores, ou à Câmara, essa primazia de se formar esse loteamento, porque ele quer formar esse loteamento".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Lamento, V. Exa. está prejudgando a atitude do Sr. Prefeito Municipal, segundo o qual S. Exa. estaria predisposto a engavetar o Projeto da Câmara. Mas o que se espera é a boa vontade do Sr. Prefeito Municipal".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Mas aqui, no parecer da Comissão de Justiça diz que "a execução, ou não, das medidas apontadas no projeto ficarão exclusivamente a cargo do Executivo, dependendo da sua boa vontade! É aí que está a nossa dúvida: se ele vai sancionar ou não o Projeto".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Nós fizemos alusão a esse fato, num dos trechos do parecer, mas, mas ao seu final, nós votamos pela aprovação do Projeto".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Tudo bem, Vereador. Vamos aguardar a votação. Não vou influir na decisão dos meus companheiros de bancada. Vou deixar os companheiros à vontade, para votar da forma que quiserem".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Srs. Vereadores André Luís Gavioli Rodrigues e Paulo Henrique Koury, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 75/86.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação, disse, em síntese, o seguinte: "Quanto ao valor das prestações do lote, vamos fazer uma coisa bem simples: 24.200 m2, que é um alqueire, dividido por 200 m2 (área de um terreno), dariam exatamente 121 terrenos;



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

053
ALD

desconte-se 40% da área total, que se destinará as ruas, guias e sarjetas, escolas, praças, etc., e sobraria uma área para 65 lotes; vendendo-se por Cz\$ 10.000,00 cada terreno, teríamos Cz\$... 650.000,00, por alqueire. Portanto, seria viável vender esse terreno por Cz\$ 10.000,00, o que daria a importância ínfima de Cz\$ 300,00 mensais para cada adquirente. É isso que eu quero explicar aos nobres colegas. E quero lembrar também a esta Casa que ela está aqui para legislar e, quanto a execução, cabe ao outro Poder. E o Sr. Prefeito passa. Talvez, o próximo Prefeito vá utilizar esta lei. Peço aos colegas, então, se possível, a aprovação deste Projeto, em sua 1ª votação, para que possamos aperfeiçoá-lo na oportunidade próxima, o que possibilitará, talvez, sua discussão, em seu 2º turno, com a transmissão da rádio, para que o povo fique sabendo do seu verdadeiro sentido - do Projeto -, que é de atender o anseio da população carente, qual seja a construção de moradia própria. Vamos legislar, apenas. Não estamos aqui para discutir se o povo tem condições financeiras para construir a casa própria, pois sabemos que o povo faz milagre e temos conhecimento que brasileiros conseguem viver com um salário mínimo. Não vamos prejudicar. Vamos apenas legislar, repito". - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação, disse, em síntese, o seguinte: "Eu gostaria pedir à Casa que estudasse a possibilidade de nós aprovarmos este Projeto em sua 1ª votação. Assim, teríamos a oportunidade de melhorá-lo, emendando-o e até mesmo eliminando as possíveis falhas nele existentes". - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavras, encerrados os debates em torno do Projeto de Lei nº 75/86 e seus anexos, a Mesa informa que colocará, inicialmente, em votação o parecer contrário da Comissão de Obras e Serviços Públicos. E, caso o parecer, em referência, venha a ser aprovado, o Projeto estará prejudicado". - - - -

Em votação, a seguir, o parecer contrário da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 75/86, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente disse: - - "Aprovado o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, de claro prejudicado o Projeto de Lei nº 75/86". - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse: - - - -

"Primeiramente, um pedido às bancadas: encaminhem a esta Casa, ainda no decorrer desta semana, a relação nominal de seus líderes e vice-líderes, respectivamente. E o segundo assunto: convidado pela direção do Colégio Santo Antonio, na tarde de sábado, compareci perante àquela direção, como Presidente desta Casa, quando fui informado, de forma oficial, que o referido estabelecimento de ensino estará encerrando suas atividades na cidade de Garça, neste ano de 1987. A diretora do Colégio, irmã Eliana, me pediu que comunicasse aos Senhores Vereadores que essa é uma decisão interna, da congregação. E que não é por questão financeira. Acontece que está havendo falta de religiosas, para o trabalho na educação. E desta forma, cinco colégios, que a congregação mantém no Brasil, um deverá ser extinto, para que as irmãs possam suprir as vagas nas outras unidades de ensino remanescentes. E, infelizmente, para nós, o Colégio de Garça foi o escolhido. Os critérios usados foram vários, em uma assembleia, cuja decisão é soberana. De forma que, ela, a irmã diretora, me pediu que passasse a informação de tal decisão, por causa dos boatos que poderão surgir na cidade. E a explicação dada é esta. Ainda, haverá uma reunião com o Sr. Prefeito, assim que ele retornar à nossa cidade. De forma que transmito aos Srs. Vereadores que, se houver qualquer comentário, envolvendo aspecto..., -

